CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, № 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO Nº: 21/2024

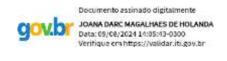
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do <u>serviço de remoção, instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado, com material e mão de obra inclusa</u>, a ser custeado com recursos do <u>Programa de Autonomia Escolar – PAE.</u>

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Fornecedores que enviarem cotações de preços no último dia valido da pesquisa após às 16:00.
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de agosto de 2024.





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 | Pesquisa | Nº: 21 / 2024 | | | | | | | | |
|--------------|--|--|---------------------|-------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|--|--|
| 2 | Conselh | o: ESCOLAR DA EMEF RAIMUND | O NOGUEIRA DA COSTA | 3 | Nº D | O CNPJ: 4 | 9.437.831/000 ⁷ | 1-14 | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE | | | | | | | | | |
| 5 | Maraca | NAÚ: 12 / 08 / 2024 | gowb | JOAN Data: Verifi | A DARC (09/08/20 que em l' | ssinado digitalm MAGALHAES DE 1 124 14:05:43-030 https://validar.it | HOLANDA O | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| QUADR O 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7. | 3-Unid | ADE | 7.4- QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | | |
| 20 | 01 | SERVIÇO DE REMOÇÃO DE 1 AP CONDICIONADO DE 24000 BTO | | ERVI | ÇO | 01 | | | | |
| | 02 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MAN DE 1 APARELHO DE AR CONDIC BTUS COM AQUISIÇÃO DE CONT | IONADO DE 18000 S | ERVI | ÇO | 01 | | | | |
| 7.7- | 7.7-Preço Total: (R\$): | | | | | | | | | |

| DEVEDÃO. | CED | ΔΤΕΝΙΟΙΟΔΟ | A C | CECUINITEC | CONDICA | ŠEC. |
|----------|-----|------------|-----|------------|---------|------|
| | | | | | | |

| | | | COTADOS: |
|--|--|--|----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| ٠., | | | | | | | |
|-----|---------|------------|--------------|------------------|------------|--------------|----------------|
| R١ | PERÍODO | DE VALIDAD | DE DV DDODOG | TA - 30 (TDINITA |) DIVE V D | ADTID DA SII | A ADDESENTAÇÃO |

| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE | 8 | 8 | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO |
|---------------------------------|---|---|--|
| | | | ESCOLAR |

| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | |
|----|---------------------------|----|-----|
| | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | |
| | | | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
| | | | |
| 13 | Assinatura do Proponente: | | |

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.